



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

Requerimento

DESCRIMINALIZAÇÃO DE DROGAS SINTÉTICAS

É já um facto, e reconhecido por todos, que o consumo das drogas sintéticas nos Açores tem vindo a aumentar, cada vez mais na Região, com especial incidência na ilha de São Miguel.

O consumo das drogas sintéticas nos Açores é um problema que afecta toda a sociedade, em particular as famílias que têm de lidar com os consumidores de drogas sintéticas que, após a toma, ficam com graves perturbações psiquiátricas, levando a alucinações e a terem comportamentos agressivos que colocam em risco de vida, tanto os consumidores como as próprias famílias;

O consumo e a venda das Novas Substâncias Psicoativas (NSP), também conhecidas por drogas sintéticas, atinge cada vez mais açorianos e já levou a um aumento da criminalidade grave na Região;

Tendo em conta que as NSP são de fácil aquisição e a preços muito inferiores às drogas clássicas (heroína, cocaína, haxixe);

Apesar de nos Açores não existir, para já, dados dos internamentos, o certo é que o consumo das NSP está a reflectir-se numa maior visibilidade de comportamentos reconhecíveis também ligados ao uso destas novas substâncias;

Apesar de não ser da competência do Governo Regional dos Açores legislar sobre esta matéria e considerando que a Assembleia da República vai discutir duas propostas para incluir as NSP na lei do combate à droga e equiparar as drogas sintéticas às drogas tradicionais, distinguindo entre traficantes e consumidores;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



Representação Parlamentar CHEGA

1. Revê-se o Governo Regional dos Açores nas declarações do Director Regional da Prevenção e Combate às Dependências, Pedro Fins, que defende a descriminalização do uso de drogas sintéticas para os consumidores? (Declarações prestadas ao Açoriano Oriental na edição do dia 24 de Maio de 2023).
2. Qual a posição do Governo Regional dos Açores relativamente às propostas que deram entrada na Assembleia da República e que visam incluir as NSP na lei do combate à droga e equiparar as drogas sintéticas às drogas tradicionais, distinguindo entre traficantes e consumidores?
3. Acredita o Governo Regional que descriminalizar o uso de drogas sintéticas aos consumidores, poderá mesmo reduzir o consumo nos Açores, sabendo-se dos efeitos nocivos e irreversíveis (ao nível neurológico) que o consumo de drogas sintéticas provoca nos consumidores que, actuando com o efeito das NSP, chegam a atentar contra a própria vida e a dos outros, havendo já registos, na Região, de quem já tenha colocado termo à vida em resultado do consumo de drogas sintéticas?
4. A “task-force” da qual faz parte membros do Governo Regional dos Açores, representantes das forças de segurança e organizações ligadas à prevenção e tratamento de dependências, tem que objectivo e como pretende actuar na luta contra as drogas sintéticas na Região?

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2023

O Deputado

José Pacheco